ESCLARECIMENTO 02 - Pregão Eletrônico n. 06/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o provimento de solução de conectividade à Internet, abrangendo Link Principal e Link Redundante com serviço antiDDoS (Distributed Denial of Service) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Prezados,

Em atenção à solicitação de Esclarecimentos nº 02, recebida em 16/06/2026 , referente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2026, encaminhamos, a seguir, as perguntas apresentadas, acompanhadas das respectivas respostas.

Considerando tratar-se de matéria de natureza técnica, os questionamentos foram submetidos à área requisitante, Tecnologia da Informação e setor financeiro.

QUESTIONAMENTO 1:

"4.5.2 Os links de Internet deverão ser instalados e plenamente operacionais em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do Contrato".

Com referência ao item acima, esclarecemos que o prazo de 30 dias para implantação de projeto de fibra pode ser curto, pois dependemos de diversos processos internos para implementação. Solicitamos que este prazo seja aumentado para 90 dias. Nossa solicitação será acatada?

Resposta 1: Conforme item **8.4.2** do termo de referência: "*O prazo de entrega é de até 30 dias contados a partir da assinatura do contrato*", não sendo possível a dilação do prazo tendo em vista a proximidade do término do contrato atual.

QUESTIONAMENTO 2:

"8.9.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado".

Com referência ao item acima entendemos que o pagamento poderá ser realizado através do código de barras contido na fatura, ou através de Ordem Bancária de Fatura (O.B.D. ou O.B. tipo 59), via sistemas SIAFI ou SIAFEM, onde as compensações de pagamento ocorrem automaticamente. Esses dois processos se enquadram corretamente às leis governamentais orçamentárias e de execução financeira à fornecedores, criadas para suprir as necessidades dos órgãos estaduais, federais e municipais. Nosso entendimento está correto?

Resposta 2: O entendimento não esta correto. Conforme disposto no item 8.9.1 do Termo de Referência, os pagamentos serão realizados por meio de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

Dessa forma, os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta bancária da contratada, não havendo previsão editalícia para realização de pagamentos por meio de código de barras constante em fatura, nem por Ordem Bancária de Fatura (OBD/O.B. tipo 59).

RIO DE JANEIRO, 18 DE JUNHO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA DUARTE ALFRADIQUE DA CUNHA
Data: 18/06/2026 13:05:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LETÍCIA DUARTE ALFRADIQUE DA CUNHA

Pregoeira
CREMERJ